



PROCESSO SELETIVO

EDITAL Nº 0017/2023

O Centro Educacional de Ensino Superior de Patos LTDA, torna pública a abertura das inscrições do Processo Seletivo para **DOCENTE DO CURSO DE BACHARELADO EM DIREITO**, na unidade **FACULDADES INTEGRADAS DE PATOS – CAMPINA GRANDE (FIP – CG)**. O processo será realizado para os componentes curriculares dispostos no **ANEXO I**, o início será para o semestre 2023.2.

O presente Processo Seletivo destina-se ao Recrutamento de Docente a ser contratado de acordo com as seguintes instruções:

1. REQUISITOS BÁSICOS

- Graduação em Direito;
- Ter Mestrado e/ou Doutorado em Direito ou áreas afins;

1.1 REQUISITOS ESPECÍFICOS

1.1.1 DIREITO DO TRABALHO I

- Ter experiência docente na área do componente curricular objeto da seleção.
- Ter disponibilidade de 04h semanais presenciais com horário organizado de acordo com a necessidade institucional.

1.1.2 DIREITO DO ADMINISTRATIVO I

- Ter experiência docente na área do componente curricular objeto da seleção.
- Ter disponibilidade de 04h semanais presenciais com horário organizado de acordo com a necessidade institucional.

1.1.3 DIREITO CIVIL II

- Ter experiência docente na área do componente curricular objeto da seleção.
- Ter disponibilidade de 04h semanais presenciais com horário organizado de acordo com a necessidade institucional.

1.1.4 TEORIA GERAL DO PROCESSO

- Ter experiência docente na área do componente curricular objeto da seleção.
- Ter disponibilidade de 04h semanais presenciais com horário organizado de acordo com a necessidade institucional.

DIFERENCIAL: Ter experiência em gestão.

2. DA INSCRIÇÃO

A inscrição deve ser realizada através do site <https://unifip.edu.br/inicio>, no campo Trabalhe Conosco, **DOCENTE – DIREITO FIP CG (EDITAL 0017)**, unidade FIP Campina Grande (Campina Grande – PB), no período de 26 a 30 de julho de 2023.



Unidade Campina Grande - (83) 3065.3881
Rua Floriano Peixoto, 3333 - B. Santa Rosa
CEP. 58.416-440 - Campina Grande-PB

Mantenedora (CEESP) - (83) 3421.7300

CNPJ: 16.768.173/0002-63
Rua Floriano Peixoto, 223 - Centro - CEP. 58.700-300 - Patos-PB



No ato da inscrição, o (a) candidato (a) deverá enviar escaneados em PDF a seguinte documentação:

- A. Currículo Lattes em PDF, com Cópia do Diploma da Graduação, Mestrado e/ou Doutorado;
- B. Ficha de Inscrição, preenchida e assinada, de forma legível, deixar claro nas observações da ficha para qual (ais) componente (s) curricular (es) está se submetendo ao Processo Seletivo. Caso o candidato não envie a ficha ou não esteja legível, esse será Desclassificado do Processo Seletivo (**ANEXO II**);
- C. Documentos comprobatórios dos requisitos Básicos e Específicos.

OBSERVAÇÃO: Os arquivos solicitados devem ser encaminhados em um arquivo único de PDF.

3. DO PROCESSO SELETIVO

- A. O Processo Seletivo será constituído de Análise Curricular (Currículo Lattes), de caráter **eliminatória** e Prova Didática de caráter **ELIMINATÓRIO** e **CLASSIFICATÓRIO**.
- B. A data, horário e local de aplicação das provas serão dispostos no documento de homologação das inscrições.
- C. É indispensável à participação em todas as etapas do processo seletivo, caso esteja ausente em uma das etapas, o candidato será desclassificado do processo.

4. DA ANÁLISE CURRICULAR

O Currículo Lattes do candidato será avaliado de acordo com os critérios abaixo relacionados:

- A. Acrescentar critérios de acordo com a necessidade de cada componente curricular do edital.

5. DA PROVA DIDÁTICA

- A. A ordem de apresentação da Prova Didática será definida por ordem alfabética;
- B. A Prova Didática (aula expositiva) será realizada individualmente a todos os candidatos, não sendo permitido que um candidato assista à aula do outro.
- C. Terá duração mínima de 40 minutos, sendo o tempo máximo de 30 minutos destinados à apresentação da aula e o tempo mínimo de 10 minutos destinados à arguição da Comissão Examinadora.
- D. A Comissão Examinadora será composta por Representantes do Curso, da Gerência de Gente e Gestão e das Pró-Reitorias.
- E. A Prova Didática de caráter **ELIMINATÓRIA** e **CLASSIFICATÓRIA**, será pontuada de 0 (zero) a 10 (dez), exigindo-se nota mínima de 7 pontos. Para prosseguir no Processo Seletivo da disciplina.
- F. O tema a ser apresentado em cada especialidade estará disposto no documento de Homologação de inscrições.
- G. Na Prova Didática, cada membro da Comissão Examinadora avaliará e pontuará o candidato em conformidade com a Ficha Avaliativa Institucional.

6. DOS RECURSOS

- A. Aplica-se o que dispõe o tópico das Disposições Gerais.

7. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- A. Terá a inscrição indeferida o candidato que não atenda aos requisitos do Processo Seletivo, o candidato que não preencha a ficha de inscrição ou a preencha de forma ilegível.



Unidade Campina Grande - (83) 3065.3881
Rua Floriano Peixoto, 3333 - B. Santa Rosa
CEP: 58.416-440 - Campina Grande-PB

Mantenedora (CEESP) - (83) 3421.7300
CNPJ: 16.768.173/0002-63

Rua Floriano Peixoto, 223 - Centro - CEP: 58.700-300 - Patos-PB



- B. A ordem de convocação é prioritariamente, a classificação dos candidatos.
- C. A convocação do candidato a ser contratado dar-se-á pelo Canal Institucional Oficial <https://unifip.edu.br/inicio>;
- D. A partir da convocação, o candidato terá o prazo de 48h, para contactar a Gerência de Gente e Gestão – UNIFIP (rh@fiponline.edu.br) e resolver as questões burocráticas. Caso o candidato não contate o referido setor no prazo estipulado o mesmo será DESCLASSIFICADO, sendo assim, haverá a convocação do próximo candidato na lista de aprovados, respeitando-se a ordem de classificação.
- E. O candidato selecionado poderá atuar nos turnos diurno, vespertino e/ou noturno.
- F. É de inteira responsabilidade do (a) candidato (a) acompanhar a publicação de todos os atos, editais, comunicados e demais informações referentes a esta Seleção no endereço eletrônico <https://unifip.edu.br/inicio>. As inscrições homologadas serão divulgadas a partir do dia 31 de julho de 2023.

Campina Grande – PB, 26 de julho de 2023.


Centro Universitário de Patos
Gerência de Gente e Gestão


Gerência de Gente e Gestão - UNIFIP



Unidade Campina Grande - (83) 3065.3881
Rua Floriano Peixoto, 3333 - B. Santa Rosa
CEP. 58.416-440 - Campina Grande-PB

Mantenedora (CEESP) - (83) 3421.7300
CNPJ: 16.768.173/0002-63
Rua Floriano Peixoto, 223 - Centro - CEP. 58.700-300 - Patos-PB



ANEXO I

COMPONENTES CURRICULARES

- 1.1 DIREITO DO TRABALHO;
- 1.2 DIREITO DO ADMINISTRATIVO;
- 1.3 DIREITO CIVIL II;
- 1.4 TEORIA GERAL DO PROCESSO.



Unidade Campina Grande - (83) 3065.3881
Rua Floriano Peixoto, 3333 - B. Santa Rosa
CEP. 58.416-440 - Campina Grande-PB

Mantenedora (CEESP) - (83) 3421.7300
CNPJ: 16.768.173/0002-63
Rua Floriano Peixoto, 223 - Centro - CEP. 58.700-300 - Patos-PB



ANEXO II

Nome:			
Endereço:			
E-mail:		Telefone:	
Formação Universitária			
Graduação			
Instituição	Curso	Início/Término	
Especialização			
Instituição	Curso	Início/Término	
Mestrado			
Instituição	Curso	Início/Término	
Doutorado			
Instituição	Curso	Início/Término	
Experiência Profissional			
Empresa ou Instituição	Cargo	Início/Término	
OBSERVAÇÕES:			

Assinatura do Candidato



Unidade Campina Grande - (83) 3065.3881

Rua Floriano Peixoto, 3333 - B. Santa Rosa
CEP. 58.416-440 - Campina Grande-PB

Mantenedora (CEESP) - (83) 34217300

CNPJ: 16.768.173/0002-63

Rua Floriano Peixoto, 223 - Centro - CEP. 58.700-300 - Patos-PB